



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 143/2010/GAB-PMV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista o que dispõe o Art. 2º, § 2º, da Lei Municipal 009, de 14 de abril de 1997, com as alterações inseridas pela Lei Municipal 281, de 10 de junho de 2010, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, do Conselho de Alimentação Escolar, o respectivo segmento e cargos abaixo descritos:

Representantes do Poder Legislativo

Titular : Antônio Jacome da Silva
Suplente: Luzia Andrade

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 14 de junho de 2010


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito